



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Laudir Martarello

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 2026
Autoria: Vereador Laudir Martarello

**Concede o Título Mulher Cidadã Pedra-pretense à
Senhora Marlene de Moura Leal Amorim.**

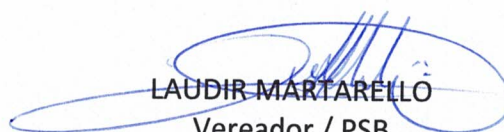
A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Este Decreto Legislativo trata da concessão do Título Mulher Cidadã Pedra-pretense, nos termos da Resolução nº 191, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º Fica concedido o Título de Mulher Cidadã Pedra-pretense à Senhora Marlene de Moura Leal Amorim, em reconhecimento à sua destacada trajetória e às relevantes ações desenvolvidas nas áreas social e profissional, bem como pela dedicação ao serviço público, pela contribuição ao fortalecimento institucional do Município de Pedra Preta e pela valorização do papel da mulher na vida pública e comunitária.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de janeiro de 2026.


LAUDIR MARTARELLO
Vereador / PSB



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Laudir Martarello

JUSTIFICATIVA

O Vereador subscritor faz uso desta justificativa para encaminhar à apreciação dos nobres pares o anexo Projeto de Decreto Legislativo nº __, de 2026, que concede o Título Mulher Cidadã Pedra-pretense à Senhora Marlene de Moura Leal Amorim.

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título Mulher Cidadã Pedra-pretense, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Pedra Preta, nos termos da Resolução nº 191, de 16 de dezembro de 2025, que estabelece os critérios e o procedimento para a outorga da referida honraria no âmbito desta Casa Legislativa.

A iniciativa tem por finalidade reconhecer publicamente a trajetória e os relevantes serviços prestados pela homenageada à coletividade pedra-pretense, notadamente por suas ações em reconhecimento à sua trajetória de vida marcada pela força, dedicação e compromisso de uma mulher que, com ética, sensibilidade e determinação, construiu uma história de relevantes serviços prestados ao serviço público, contribuindo de forma significativa para o interesse coletivo, para o fortalecimento das instituições e para o desenvolvimento institucional do Município de Pedra Preta, tornando-se exemplo de protagonismo feminino, responsabilidade social e inspiração para outras mulheres da comunidade.

Iniciou suas atividades na Exatoria Municipal e, posteriormente, ingressando na Câmara Municipal em 1º de fevereiro de 1977, onde atua até os dias atuais. No âmbito profissional, a Senhora Marlene construiu uma trajetória ímpar e altamente respeitável no serviço público municipal, marcada por décadas de dedicação ininterrupta, lealdade às instituições e compromisso inabalável com o interesse público, tornando-se exemplo de protagonismo feminino, responsabilidade social e inspiração para outras mulheres da comunidade.

Sua atuação no Poder Legislativo de Pedra Preta caracteriza-se pelo elevado senso de responsabilidade, pela competência técnica e pelo profundo conhecimento das rotinas administrativas e legislativas, tendo contribuído de forma decisiva para a preservação da memória institucional, a continuidade dos trabalhos parlamentares e o fortalecimento da Câmara Municipal.

Diante do exposto, considerando o mérito da homenagem e a adequação do presente Projeto aos termos da Resolução nº 191, de 16 de dezembro de 2025, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, em 27 de janeiro de 2026.


LAUDIR MARTARELLO
Vereador / PSB